



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

N.º 1662 de 11 de março de 1991.

" REVOGA ARTIGOS QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.*

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam revogados os artigos 3º, do Decreto nº 1420, de 06 de Junho de 1990 e o 3º, do Decreto nº 1507, de 29 de Novembro de 1989, que nomeia e designa membro e Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, respectivamente, o senhor JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, permanecendo em vigor os demais artigos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de março de 1991.

O PREFEITO

  
ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-